



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI COMPLEMENTAR N. 0113 , DE 04 DE julho DE 2012.

Cria cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Finanças do Município, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria de Finanças do Município (SEFIN) os seguintes cargos comissionados:

I — 1 (um) cargo de secretário executivo - simbologia DG-1;

II — 2 (dois) cargos de assistente técnico - simbologia DAS-2;

III — 1 (um) cargo de assessor do Programa de Educação Fiscal - simbologia DAS-1;

IV — 1 (um) cargo de assessor de Planejamento - simbologia DAS-1.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Finanças do Município (SEFIN), suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em 04 de julho de 2012.

LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS
Prefeita Municipal de Fortaleza



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LX

FORTALEZA, 04 DE JULHO DE 2012

SUPLEMENTO AO Nº 14.826

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0113, DE 04 DE JULHO DE 2012

Cria cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria de Finanças do Município, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria de Finanças do Município (SEFIN) os seguintes cargos comissionados: I - 1 (um) cargo de Secretário Executivo - simbologia DG-1; II - 2 (dois) cargos de Assistente Técnico - simbologia DAS-2; III - 1 (um) cargo de assessor do Programa de Educação Fiscal - simbologia DAS-1; IV - 1 (um) cargo de Assessor de Planejamento - simbologia DAS-1. Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da Secretaria de Finanças do Município (SEFIN), suplementadas se necessários. Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de julho de 2012. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

*** **

ATO Nº 5516/2012 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE designar JOSÉ DELANO DE OLIVEIRA LIMA, como Presidente, remuneração equivalente ao símbolo DG.1, da Comissão Permanente de Licitação, vinculada ao Gabinete da Prefeita, a partir de 06.07.2012. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 04 de julho de 2012. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL, Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

PORTARIA Nº 001“A”/2012 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de designar Auditores e Analistas do Tesouro Municipal para atuação no Grupo de Auditores e Analistas Supervisores Instituído pelo Decreto nº 12697 de 23 de setembro de 2010. CONSIDERANDO, ainda, que o artigo 2º do referido Decreto e seu parágrafo único estabelece que o Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores pode ser formado por até 10 (dez) servidores e que já há a indicação de 07 (sete) servidores, com o objeto de iniciar o trabalho. CONSIDERANDO por fim, que a designação dos demais membros pode ser feita posteriormente, por nova portaria deste Gabinete. RESOLVE: Art. 1º - Indicar os servidores Auditores e Analistas do Tesouro Municipal, a seguir nominados, para compor o Grupo de Trabalho de Auditores e Analistas Supervisores que irá funcionar junto à Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza:

NOME	MAT.
Célia Sá de Castro	1362.01
Maria de Fátima Queiroz Siqueira	7245.01
Orlei de Oliveira Barbosa	64247

Paulo Sérgio Dantas Leitão	15269
Francisco Demontex dos Santos Lima	057382
Alexandre Franco Vieira	26823
Jocenir Matos Filizola	26768
Renato de Miranda Firmeza	64819.01
Danielle Abreu de Andrade Vieira	62900

Publique-se, cumpra-se. Fortaleza, 01 de julho de 2012. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 210/2012

Informa a inclusão e exclusão dos beneficiários referente ao mês de julho/2012 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza.

O DIRETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, III, da Lei Complementar 004 de 16 de julho de 1991. CONSIDERANDO o Decreto nº 12855 de 09 de setembro de 2011, que regulamenta as Leis Municipais 9.682/2010 que autorizam o Município de Fortaleza a implantar o programa Locação Social destinado a prover moradia para família de baixa renda, em situação de grave vulnerabilidade social na forma que indica e dá outras providências, e 9.789/2011. CONSIDERANDO a responsabilidade da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza em providenciar publicações no Diário Oficial do Município acerca dos beneficiários do programa Locação Social conforme ditames do art. 7º, parágrafo único da referida lei. CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Portaria 191/2012 - GMF, que define a composição do Conselho Gestor do Programa Locação Social e dá outras providências. RESOLVE: Art. 1º - Nos termos do art. 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 12.855, de 09 de setembro de 2011, informar a inclusão e exclusão dos beneficiários referente ao mês de julho/2012 do Programa Locação Social da Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme tabela abaixo: Parágrafo Único: As relações dos beneficiários, constantes na tabela abaixo, constarão das seguintes informações: nome completo, RG e CPF.

INCLUSÃO JULHO/2012			
Nº	NOME	RG	CPF
1	Edna Maria Pereira Duarte	94006029530	013485483
2	Vera Lucia Ferreira Moura	2.00401E+12	019725563
3	Ana Paula de Freitas		021231863
4	Maria Tarcilia de Sousa	91026003370	025157483
5	Keila Barbosa do Santos	2004010118327	025369753
6	Lirianey Souza de Melo	2002002259173	032664383
7	Regina Bruno de Lima Alves dos Santos	2006009080759	035514723
8	Lucia Maria Alencar Oliveira	91007002681	044451307
9	Francisca Rita da Conceição Gomes	37030033 6	045114774
10	Joseane Braga		050057123
11	Maria de Fatima de Andrade Feitosa		052624053